

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Aviso n.º 2188/2005 (2.ª série) — AP.** — Mário Américo Franco Alves, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:  
Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2005, aprovou, mediante proposta desta Câmara Municipal aprovada em reunião de 9 de Fevereiro de 2005, a alteração ao quadro de pessoal, de acordo com o mapa seguinte:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Tipo de carreira	Observações
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
Dirigente e de chefia .....	—	Director de departamento .....	2			2	1	1		(a)
		Chefe de divisão .....	5			5	1	4		(a)
		Chefe de secção .....	6			6	3	3		
Técnico superior .....	Técnico superior (arquitecto) .....	Assessor principal .....								
		Assessor .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1	1		2	1	1	V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
	Técnico superior (arquitecto paisagista) ....	Assessor principal .....								
		Assessor .....								
		Principal .....	1			1		1	V	(b)
		De 1.ª classe .....								
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
	Técnico superior (engenheiro civil) .....	Assessor principal .....								
		Assessor .....								
		Principal .....	4			4	3	1	V	(b) (c)
		De 1.ª classe .....								
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
	Técnico superior (médico veterinário) ....	Assessor principal .....								
		Assessor .....								
		Principal .....	1			1	1		V	(b)
		De 1.ª classe .....								
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
	Técnico superior (direito) .....	Assessor principal .....								
		Assessor .....								
		Principal .....	1			1		1	V	(b)
		De 1.ª classe .....								
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Tipo de carreira	Observações	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos			Vagos
Técnico superior .....	Técnico superior (ambiente) .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1		1	V	(b)
	Técnico superior (serviço social) .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	2			2		2	V	(b)
	Técnico superior (acção cultural) .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1		1	V	(b)
	Técnico superior (economia e contabilidade)	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	2			2	1	1	V	(b)
	Técnico superior (biblioteca e documentação)	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....		1		1		1	V	(b)
	Técnico superior (recursos florestais) .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....		1		1		1	V	(b)
	Técnico superior .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	5		6	1	5	V	(b) (d)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Tipo de carreira	Observações
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
Técnico .....	Técnico .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	2			2		2	V	(b)
Informática .....	Técnico de informática .....	De grau 3 ..... Nível 2 1	1	1		2	1	1	V	(b)
		De grau 2 ..... 2 1								
		De grau 1 ..... 3 2 1								
		Estagiário .....								
Técnico-profissional .....	Técnico-profissional de construção civil	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1	1		V	(b)
	Técnico-profissional de relações públicas	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1	1		V	(b)
	Topógrafo .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1	1		V	(b)
	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	5		6		6	V	(b)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Tipo de carreira	Observações
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
Técnico-profissional .....	Desenhador .....	Especialista principal .....								
		Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	2			2	1	1	V	(b)
		De 2.ª classe .....								
	Estagiário .....									
	Aferidor de pesos e medidas .....	Especialista principal .....	Especialista .....							
Principal .....										
De 1.ª classe .....			1			1	1		V	(b)
De 2.ª classe .....										
Estagiário .....										
Técnico-profissional sanitário .....	Especialista principal .....	Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1			1	1		V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
Técnico-profissional de turismo .....	Especialista principal .....	Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1			1	1		V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
Técnico-profissional de acção cultural .....	Especialista principal .....	Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1			1		1	V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
Técnico-profissional de acção desportiva	Especialista principal .....	Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1			1		1	V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								
Técnico-profissional de contabilidade .....	Especialista principal .....	Especialista .....								
		Principal .....								
		De 1.ª classe .....	1			1		1	V	(b)
		De 2.ª classe .....								
		Estagiário .....								

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Tipo de carreira	Observações	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos			Vagos
Técnico-profissional .....	Técnico-profissional de natação .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1		1	V	(b)
	Técnico-profissional medidor orçamentista	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1		1	V	(b)
	Técnico-profissional .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1			1		1	V	(b)
	Fiscal municipal .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	4			4	3	1	V	(b)
	—	Educador de infância .....	3			3	3			
	—	Director de estabelecimento .....	1			1	1			
Administrativo .....	Tesoureiro .....	Especialista ..... Principal ..... Tesoureiro .....	1			1	1		V	(b)
	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista ..... Assistente administrativo principal ..... Assistente administrativo .....	30			30	21	9	V	(b)
Auxiliar .....	—	Fiscal de leituras e cobranças .....	1			1		1	H	
	—	Encarregado de pessoal auxiliar .....	1			1		1	H	
	Motorista de transportes colectivos .....	Motorista de transportes colectivos .....	5	1		6	2	4	H	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Tipo de carreira	Observações
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
Auxiliar .....	Leitor-cobrador de consumos .....	Leitor-cobrador de consumos .....	4			4	2	2	H	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	7			7	5	2	H	
	Motorista de pesados .....	Motorista de pesados .....	6			6	5	1	H	
	Fiscal de obras .....	Fiscal de obras .....	2			2	1	1	H	
	Fiel de armazém .....	Fiel de armazém .....	1			1	1		H	
	Fiel de mercados e feiras .....	Fiel de mercados e feiras .....	1			1	1		H	
	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	10			10	4	6	H	
	Auxiliar técnico de turismo .....	Auxiliar técnico de turismo .....	2			2		2	H	
	Auxiliar técnico de campismo .....	Auxiliar técnico de campismo .....	1			1	1		H	
	Auxiliar técnico de análises .....	Auxiliar técnico de análises .....	1			1		1	H	
	Auxiliar técnico de museografia .....	Auxiliar técnico de museografia .....	1	1		2		2	H	
	Auxiliar técnico de educação .....	Auxiliar técnico de educação .....	3			3		3	H	
	Auxiliar dos serviços gerais .....	Auxiliar dos serviços gerais .....	30			30	27	3	H	
	Vigilante de jardins e parques infantis .....	Vigilante de jardins e parques infantis .....	2	2		4		4	H	
	Tractorista .....	Tractorista .....	2	2		4	2	2	H	
	—	Encarregado de brigada dos serviços de limpeza	1			1	1		H	
	Cantoneiro de limpeza .....	Cantoneiro de limpeza .....	10			10	8	2	H	
	Varejador .....	Varejador .....	2			2	2		H	
	Coveiro .....	Coveiro .....	1			1	1		H	
	Limpa-colectores .....	Limpa-colectores .....	1			1	1		H	
	Bilheteiro .....	Bilheteiro .....	2			2		2	H	



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Tipo de carreira	Observações	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos			Vagos
Operário qualificado .....	Mineiro .....	Operário principal .....	1			1	1		V	(b)
		Operário .....								
	Asfaltador .....	Operário principal .....	2			2		2	V	(b)
		Operário .....								
	Jardineiro .....	Operário principal .....	10			10	7	3	V	(b)
	Operário .....									
	—	Ajudante .....	2			2		2		
	—	Aprendiz .....	2			2		2		
Operário semiqualficado	—	Encarregado .....	2			2	2		V	
	Cantoneiro de vias municipais .....	Operário .....	40		10	30	18	12	H	
	Porta-miras .....	Operário .....	1			1	1		H	
	—	Ajudante .....	2		1	1		1		
	—	Aprendiz .....	2		1	1		1		

Tipos de carreira:

H — horizontal;  
V — vertical.

Observações:

(a) Lugares ocupados em comissão de serviço.

(b) Dotação global.

(c) Um nomeado chefe de divisão.

(d) Um nomeado secretário do presidente.

(e) Inclui 11, aditados nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Dezembro, e a extinguir quando vagarem.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Aviso n.º 2189/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

1 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.